

MATRÍCULA

47.583

FICHA

001

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 DE SETEMBRO DE 1988.

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTONOMA sob n.42, localizada no 4º andar, do EDIFÍCIO MARIA LUCIA, com entrada principal pela rua Chile, n. 2550, situado na Vila Imperial, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, possuindo uma área útil de 55,02 m<sup>2</sup>, área comum de 27,917 m<sup>2</sup> e área total construída de 82,937 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno de 10,550 m<sup>2</sup>, equivalente a 1,042% do solo e nas demais coisas comuns do edifício e mais uma vaga determinada na garagem sob n. 37, localizada no sub-solo que integra a fração ideal do todo. - PROPRIETÁRIOS: - JOSE ANTONIO FUMIS DA SILVA, do comércio, RG. 4.377.327-SSP-SP e s/m. ROSA MARIA DE FREITAS SILVA, professora, RG. n. - 5.327.754-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na rua Capitão José Verdi, n. 1819, nesta cidade, inscritos no CPF. 327.706.858/72. - REGISTRO ANTERIOR: - matrícula n. 27.524, deste Cartório. - O referido é verdade e dou fe. - A Oficial Maior

**R.001/47.583.** - Por Escritura Pública, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, em 13 de Julho de 1.988, no Livro 399, as fls. 180vº, JOSE ANTONIO FUMIS DA SILVA e s/m. ROSA MARIA DE FREITAS SILVA (já qualificados), IRANSMITEM a MARIA JOSE MATTAR, RG. 5.608.133-SSP-SP e CIC. 928.716.828/87, brasileira, separada judicialmente, médica, residente nesta cidade, na rua Siqueira Campos, n. 3445, aptº 64, a fração ideal correspondente a 10,550 m<sup>2</sup>, equivalente a 1,042% do terreno, pelo valor de R\$17.135,76, sendo a unidade autônoma objeto desta matrícula, de construção da própria adquirente, que a construiu, nos termos do contrato particular, datado de 15 de maio de 1.985, não registrado e referido no título. - O referido é verdade e dou fe. - São José do Rio Preto, 30 de SETEMBRO de 1.988. - A Oficial Maior

**AV.002/47.583:** - Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o nome correto da rua pela qual faz frente o Edifício Maria Lúcia, é RUA CILA e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados. - São José do Rio Preto, 11 de Maio de 2.017. - O OFICIAL,

**AV.3/47583** - Protocolo n.º 578.005 de 31/03/2021 (selo digital: 111427331000000428969218): - Por certidão, expedida pelo 3.º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 31/03/2021, nos autos de Execução Civil (Processo n.º 10169927620198260576), movida por VILMA APARECIDA MADRINI CORREA, CPF/MF.119.239.728-20; NADIR JANDOTTI, CPF/MF.286.359.578-49; ANTONIA MARIA DIAS, CPF/MF.589.519.898-87; REINALDO BORDIM JUNIOR, CPF/MF.098.321.598-73; JOAQUIM BERNARDO DA SILVA NETO, CPF/MF.190.092.248-72; DIRCEU GENARO NOGUEIRA, CPF/MF.092.126.988-91; WILSON MALDONADO LEAO, CPF/MF.019.149.288-49; ELIZANGELA APARECIDA RAHAL BORDIM ESPINHA, CPF/MF.218.680.478-65; BETHANIA RAHAL BORDIM DA CUNHA, CPF/MF.159.323.908-40; e ANA MARIA DE OLIVEIRA MORAES LEAL, CPF/MF.129.793.208-03, contra MARIA JOSE MATTAR, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRICULA  
47.583

FICHA  
001  
VERSO

no valor de R\$ 31.778,99 (trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). -  
'São José do Rio Preto, 09 de abril de 2021.- O Oficial. *[Assinatura]*

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **47583** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 12 de abril de 2021.**

-----  
Gumercindo de Seta - Oficial

Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta

Eli Francisco Borelli - Substituto

Clóvis Eduardo de Deus - Substituto

Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

|                    |     |       |
|--------------------|-----|-------|
| Ao Oficial.....:   | R\$ | 34,73 |
| Ao Estado.....:    | R\$ | 9,87  |
| Ao IPESP.....:     | R\$ | 6,76  |
| Ao Reg. Civil: R\$ |     | 1,83  |
| Ao Trib. Just: R\$ |     | 2,38  |
| Ao Município.: R\$ |     | 1,74  |
| Ao Min.Púb.....:   | R\$ | 1,67  |
| Total.....:        | R\$ | 58,98 |

Certidão de ato praticado protocolo nº: 578005

Controle:



898052

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000000428971213

EM Branco

EM Branco

EM Branco